DIGITALIZADO
EM: ___/___/___

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DATA 18 / 08 / 88

PROJETO DE LEI Nº 085/88

ASSUNTO
Denomina de Pedro Antonio
Escadaria à entrada pelo bairro

VEREADOR Sérgio Costa

LEI Nº 6376 DE 08 / 12 / 88 parcialm
prevista
DIOM Nº 9223 DE 12 / 10 / 89 d.n. 9

ARQUIVO

085/88 ?

?

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº 6376 DE 08 DE dezembro DE 1.988

DENOMINA DE PEDRO ANTÔNIO CAVALCANTE A ARTÉRIA QUE INDICA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - FICA DENOMINADA DE RUA PEDRO ... ANTÔNIO CAVALCANTE A ARTÉRIA QUE PASSA AO SUL DA QUADRA "57-A", DO LOTEAMENTO PRAIA ANTONIO DIOGO, PERPENDICULAR À AV. DIOGUINHO, PARALELA E 100M (CEM METROS) DEPOIS DA RUA DESEMBARGADOR GEMINIANO JUREMA, EM FORTALEZA.

ART. 2º - A PRESENTE LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 08 DE dezembro DE 1.988.

Maria Luiza Fontenele

MARIA LUIZA FONTENELE

- PREFEITA MUNICIPAL -

Ao Vereador Furtado
Sousa para
relatar
Em 8/9/88.
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

A Comissão de Legislaçao
Em 18/08/1988
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 085/88

DENOMINA DE PEDRO ANTÔNIO CAVALCANTE A ARTÉRIA QUE INDICA.

A Comissão de Urbanismo
Em 18/08/1988
Presidente

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Aprovado em 1a. Discusção
Em 09/09/1988
Presidente

ART. 1º - FICA DENOMINADA DE RUA PEDRO ..... ANTÔNIO CAVALCANTE A ARTÉRIA QUE PASSA AO SUL DA QUADRA "57-A", DO LOTEAMENTO PRAIA ANTONIO DIOGO, PERPENDICULAR À AV. DIOGUINHO, PARALELA E 100M (CEM METROS) DEPOIS DA RUA DESEMBARGADOR GEMINIANO JUREMA, EM FORTALEZA.

ART. 2º - A PRESENTE LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 18 DE 08 DE 1988.

Aprovado em 2a. Discusção
Em 13/09/1988
Presidente

VEREADOR - SÉRGIO COSTA

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL
Em 13/09/88
Presidente

* BIOGRAFIA ANEXA

CURRICULUM VITAE

PEDRO ANTÔNIO SILVEIRA CAVALCANTE, nascido a 29 de Junho de 1948 e falecido a 20 de Abril de 1988 em Fortaleza-Ceará. Era filho de Maria Leônia Silveira Cavalcante e Deusemar Lins Cavalcante e casado com a Socióloga Peregrina Fátima Capelo Cavalcante, com quem teve tres filhas. Formado em Ciências Econômicas pela Universidade Federal do Ceará. Líder nato, foi, durante toda sua vida universitária, Presidente do Diretório Acadêmico da Faculdade à qual pertencia. Empresário Diretor das Organizações Silveira Alencar, onde sempre se destacou pela maneira cordial e humana com que tratava seus funcionários, tendo, inclusive criado uma creche que abriga os filhos destes.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO

Dispensado de Impressão e Interício
Em 09/09/1988
Presidente

PARECER Nº 13 /88

AO PROJETO DE LEI Nº 085/88

O VEREADOR SÉRGIO COSTA SUBMETEU À APRECIAÇÃO DO PLENÁRIO O INCLUSO PROJETO DE LEI QUE "DENOMINA DE PEDRO ANTONIO CAVALCANTE A ARTÉRIA QUE INDICA."

A MATÉRIA É POR DEMAIS JUSTA E OPORTUNA POR TRATAR-SE DE PRESTAR UMA HOMENAGEM PÓSTUMA A UM CIDADÃO, QUE EM VIDA PRESTOU INESTIMÁVEIS SERVIÇOS À COLETIVIDADE.

HOMEM HONESTO, DIGNO E TRABALHADOR, DEIXOU AOS SEUS FILHOS O EXEMPLO DE SUAS OBRAS, COLABORANDO TAMBÉM DE MANEIRA DECISIVA PARA O ENGRADECIMENTO DE NOSSA TERRA.

A MEDIDA, COMO DISSEMOS, É BASTANTE JUSTA E O NOME DE PEDRO ANTONIO CAVALCANTE, BEM MERECE SER PERPETUADO EM UMA DAS ARTÉRIAS DE NOSSA CAPITAL.

SALA DAS SESSÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 08 DE 09 DE 1988.

PRESIDENTE

RELATOR

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº085/88.

APROVADO
EM 14/09/88
Presidente

DENOMINA DE PEDRO ANTÔNIO CAVALCANTE A ARTÉRIA QUE INDICA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

ART. 1º - FICA DENOMINADA DE RUA PEDRO ... ANTÔNIO CAVALCANTE A ARTÉRIA QUE PASSA AO SUL DA QUADRA "57-A", DO LOTEAMENTO PRAIA ANTONIO DIOGO, PERPENDICULAR À AV. DIOGUINHO, PARALELA E 100M (CEM METROS) DEPOIS DA RUA DESEMBARGADOR GEMINIANO JUREMA, EM FORTALEZA.

ART. 2º - A PRESENTE LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

SALA DAS SESSÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 14 DE 09 DE 1988.

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

MAPR

Ofício nº 916 /88

Fortaleza, 16 de setembro de 1988,

Senhora Prefeita:

Na conformidade do artigo 44 da Lei 5.930 de 13 de dezembro de 1984, tenho a satisfação de encaminhar a V.Exa., o presente autógrafo de lei aprovado por esta Câmara, que "Denomina de PEDRO ANTÔNIO CAVALCANTE a artéria que indica".

Aproveito a oportunidade para apresentar a V.Exa., votos de elevada estima e consideração.

Íria Ferrer

Vereadora Íria Ferrer

Interventora

Exma. Sra.

MARIA LUIZA FONTENELE

DD Prefeita Municipal de Fortaleza

Rua São José, 01

Nesta